



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 541/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70 da Lei Orgânica Municipal, considerando a indicação de representantes do Prefeito eleito através do Ofício anexo,

Resolve:

Art. 1º - Neste ato nomear para ocuparem os cargos da equipe de transição, nos termos da Lei Orgânica Municipal:

1 – BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO – CONTROLADOR GERAL – Matrícula nº 211168, coordenador e representante do prefeito atual.

2 – ALINE TENÓRIO CABRAL LÔBO PEREIRA – AGENTE ADMINISTRATIVO- Matrícula nº 1061, representante do prefeito atual.

3 – ELÂNIO HENRIQUE SANTOS LIMA – GERENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE OBRAS - Matrícula nº 212809, representante do prefeito atual.

4 - ANTÔNIO BEZERRA DE LIMA NETO – DIRETOR DE COMPRAS – Matrícula nº 1152, representante do prefeito atual.

5 – ADAELSON CORREIA BRAGA – CPF Nº 045.066.757-52, representante e coordenador do prefeito eleito.

6 - ABELARDO BRAGA LAURINDO DE CERQUEIRA JUNIOR – CPF Nº 029.405.014-08, representante do prefeito eleito.

7 - PAULO LUIZ TEXEIRA CAVALCANTE – CPF Nº 209.722.024-04, representante do prefeito eleito.

8 - JOÃO RAIMUNDO SANTOS FILHO, CPF Nº 216.081.995-68, representante do prefeito eleito.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pela equipe nomeada no art. 1º desta Portaria serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 3º - O cumprimento das regras previstas no Decreto nº 13/2024, que instituiu o Processo de Transição é de responsabilidade pessoal de cada membro nomeado através desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quebrangulo (AL), 17 de Outubro de 2024.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito do Município